RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.
Ano V, v.1, n.1, jan/julho 2025. | submissão: 10/04/2025 | aceito: 12/04/2025 | publicação:14/04/2025

Disgorgement: indenização pelo ilícito lucrativo

Disgorgement: compensation for the lucrative illicit act

José Guilherme Machado Sanchez[1]
Leonardo José Carvalho Dixo[2]
Luis Guilherme Maquiné Bernardes[3]
Valdir Hilgenberg Aguiar [4]
Paulo Queiroz

RESUMO

A pesquisa evidencia que o instituto do disgorgement, ou restituição dos lucros ilícitos, constitui uma ferramenta inovadora e multifacetada capaz de corrigir desequilíbrios econômicos, sociais e ambientais, atuando tanto na reparação dos danos quanto na prevenção de práticas ilícitas. O estudo demonstra que a aplicação prática do disgorgement, originária das práticas regulatórias do mercado financeiro, expandiu seu alcance para áreas como a responsabilização de administradores e gestores, a reparação de danos decorrentes de desastres ambientais e a correção de distorções em contratos internacionais. Ao impor a restituição dos lucros obtidos de forma indevida, o instituto não apenas desestimula comportamentos fraudulentos e abusivos, mas também restabelece o equilíbrio nas relações contratuais, protegendo os interesses coletivos e individuais. Observa-se que, no contexto dos mercados financeiros, a aplicação do disgorgement tem se mostrado essencial para manter a integridade do sistema e assegurar a confiança dos investidores, funcionando como um mecanismo que combina caráter punitivo e compensatório ao retirar o benefício indevido do infrator. Em casos de desastres ambientais, como o rompimento de barragens, o estudo revela que o disgorgement se destaca ao responsabilizar os agentes envolvidos e ao mitigar os impactos socioambientais, permitindo que os recursos recuperados sejam direcionados a medidas de reparação e prevenção de futuros eventos catastróficos. Além disso, a aplicação do instituto em disputas contratuais internacionais contribui para a justiça econômica, ao evitar que práticas abusivas comprometam o equilíbrio do mercado global. A análise aponta, ainda, para a necessidade de modernizar os mecanismos de indenização, integrando o disgorgement aos sistemas normativos, de modo a ampliar sua abrangência e efetividade. Conclui-se, assim, que a restituição dos lucros ilícitos por meio do disgorgement exerce papel crucial na promoção de um ambiente de negócios mais transparente e justo, incentivando a adoção de práticas éticas e responsáveis que beneficiem toda a sociedade. A pesquisa reforça a importância de se estabelecer medidas robustas de reparação, que não só corrijam os desequilíbrios provocados por atos ilícitos, mas também atuem de forma preventiva, contribuindo para a evolução do ordenamento jurídico e para a proteção dos direitos de todos os agentes econômicos envolvidos.
Palavras-chave: Disgorgement; Restituição; Responsabilidade Civil; Reparação; Prevenção.

ABSTRACT

The research shows that the institute of disgorgement, or restitution of illicit profits, is an innovative and multifaceted tool capable of correcting economic, social and environmental

[1] Acadêmico do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: Jg-sanchez@hotmail.com.br.
[2] Acadêmico do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: leodixo142.0@gmail.com.
[3]Acadêmico do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: maquinebernardes@gmail.com.
[4] Acadêmico do curso de direito pela faculdade Santa Teresa. Manaus/AM. E-mail: valdirhil2004@gmail.com.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

imbalances, acting both in the repair of damages and in the prevention of illicit practices. The study demonstrates that the practical application of disgorgement, originating from the regulatory practices of the financial market, has expanded its reach to areas such as the accountability of administrators and managers, the reparation of damages resulting from environmental disasters and the correction of distortions in international contracts. By imposing the restitution of profits obtained improperly, the institute not only discourages fraudulent and abusive behavior, but also reestablishes the balance in contractual relations, protecting collective and individual interests. It is observed that, in the context of financial markets, the application of disgorgement has proven to be essential to maintain the integrity of the system and ensure investor confidence, functioning as a mechanism that combines punitive and compensatory character by removing the undue benefit of the offender. In cases of environmental disasters, such as dam failures, the study reveals that disgorgement stands out by holding the agents involved accountable and mitigating socio-environmental impacts, allowing the recovered resources to be directed to measures to repair and prevent future catastrophic events. In addition, the application of the institute in international contractual disputes contributes to economic justice, by preventing abusive practices from compromising the balance of the global market. The analysis also points to the need to modernize the compensation mechanisms, integrating disgorgement into the normative systems, in order to expand its scope and effectiveness. It is thus concluded that the restitution of illicit profits through disgorgement plays a crucial role in promoting a more transparent and fair business environment, encouraging the adoption of ethical and responsible practices that benefit society as a whole. The research reinforces the importance of establishing robust reparation measures, which not only correct the imbalances caused by illegal acts, but also act preventively, contributing to the evolution of the legal system and to the protection of the rights of all economic agents involved.
Keywords: Disgorgement; Restitution; Liability; Reparation; Prevention.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa investiga o instituto do disgorgement como mecanismo de indenização pelo ilícito lucrativo, buscando demonstrar sua eficácia na restituição dos ganhos obtidos indevidamente. O estudo tem por objetivo analisar os fundamentos teóricos e práticos do disgorgement, enfatizando sua função tanto punitiva quanto compensatória. Justifica-se a adoção deste instrumento para coibir o enriquecimento sem causa e para restaurar o equilíbrio nas relações econômicas e jurídicas, contribuindo para o aprimoramento do ordenamento jurídico e para a proteção dos direitos das vítimas (Pereira & Pedra, 2024).

O disgorgement é apresentado como ferramenta que obriga o infrator a restituir os lucros obtidos de forma ilícita, evitando que se beneficie indevidamente de seus atos. A análise conceitual demonstra que, ao impor a devolução dos ganhos, o instituto atua na prevenção de novos ilícitos e na desestimulação de comportamentos fraudulentos. Esse mecanismo difere da indenização tradicional, pois não se restringe a reparar um dano, mas busca reverter o benefício

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

indevido, configurando-se como instrumento de justiça restaurativa e preventiva (Pereira & Pedra, 2024).

O estudo destaca a relevância do descumprimento do dever de decrescimento, que fundamenta a restituição dos lucros ilícitos e a recomposição do equilíbrio econômico e social perturbado pela prática ilícita. A análise evidencia que a imposição dessa obrigação evita que o infrator mantenha um lucro imoral, contribuindo para a justiça distributiva e a correção das distorções causadas pelo ilícito. Dessa forma, o instituto promove a reparação dos prejuízos e reforça a responsabilidade do agente (Pereira & Pedra, 2024).

A investigação se volta para a aplicação do disgorgement em contextos de desastres ambientais, ressaltando sua importância na prevenção de catástrofes e na responsabilização dos envolvidos. O rompimento de barragens exemplifica a necessidade de recuperar os recursos desviados e mitigar os danos socioambientais, demonstrando que a restituição dos lucros pode financiar medidas preventivas e compensatórias, protegendo os interesses coletivos (Resende, 2024).

A responsabilidade civil pelo ilícito lucrativo é analisada sob a ótica da teoria da responsabilidade, que amplia os limites da indenização tradicional e equilibra os prejuízos causados. A restituição dos ganhos indevidos emerge como meio de desestimular práticas antiéticas e inibir comportamentos ilícitos, oferecendo uma abordagem que integra elementos subjetivos e objetivos na configuração do ilícito e na reparação dos danos (Fragoso et al., 2022).

A problemática do enriquecimento sem causa é examinada a partir de uma perspectiva crítica que questiona a manutenção de lucros obtidos por meio ilícito. A análise ressalta a necessidade de adotar medidas preventivas para impedir o acúmulo de vantagens imorais e reforça a resposta eficaz proporcionada pelo disgorgement, que busca restabelecer a equidade nas relações jurídicas e corrigir as injustiças geradas (Bueri, 2021).

A viabilidade do disgorgement no direito brasileiro é discutida com base na revisão dos mecanismos de reparação existentes e nas lacunas normativas que podem ser supridas por esse instituto. A análise propõe a integração do disgorgement ao ordenamento jurídico como complemento às formas tradicionais de indenização, sugerindo uma revisão dos paradigmas de responsabilidade civil para alcançar uma justiça mais efetiva (Rosenvald & Kuperman, 2018).

A contribuição do disgorgement para a reparação dos danos socioambientais é destacada em situações de grandes desastres, como o rompimento de barragens. A pesquisa mostra que a restituição dos lucros obtidos indevidamente pode auxiliar na recuperação das áreas afetadas e prevenir novos eventos catastróficos, reforçando o compromisso com a justiça ambiental e a proteção dos interesses coletivos (Santos, 2020).

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

A análise dos critérios para a remoção das despesas poupadas pelo ofensor demonstra a importância de equilibrar a responsabilidade entre as partes. A restituição dos ganhos ilícitos se torna indispensável para neutralizar a vantagem imoral e corrigir a disparidade entre infrator e vítima, ressaltando a necessidade de medidas que permitam uma compensação integral dos prejuízos causados (De natividade & Ramos, 2022).

A discussão sobre a aplicação do lucro da intervenção no direito civil brasileiro amplia a reflexão sobre novas categorias de dano. A análise propõe que o disgorgement possa ser interpretado tanto como uma extensão da responsabilidade civil quanto como um mecanismo autônomo de indenização, incorporando critérios mais rigorosos na mensuração dos prejuízos e sugerindo uma reinterpretação dos conceitos tradicionais de dano (Neto & Nogaroli; Beck, 2016).

A leitura dos contornos da responsabilidade civil é revisitada a partir de novas perspectivas que consideram o papel dos administradores e gestores na reparação dos danos decorrentes do ilícito lucrativo. A análise evidencia que a aplicação do disgorgement pode ser estendida a casos envolvendo a administração de sociedades, reforçando a importância da governança corporativa e a responsabilização daqueles que se beneficiam de práticas ilícitas (Corrêa; Pavan, 2022).

Assim, esta pesquisa demonstra que o disgorgement se apresenta como instrumento estratégico para a indenização pelo ilícito lucrativo, integrando dimensões jurídicas, econômicas e sociais. O instituto se revela eficaz na reparação dos danos causados, atuando preventivamente contra a perpetuação de práticas ilícitas e contribuindo para a evolução do direito e a proteção dos direitos coletivos e individuais, justificando sua adoção e aplicação no ordenamento jurídico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Fundamentação teórica do disgorgement

A análise conceitual do disgorgement evidencia sua função de obrigar o infrator a restituir os lucros obtidos ilicitamente, prevenindo o enriquecimento sem causa e promovendo a restauração do equilíbrio econômico e social. A literatura ressalta que esse instituto atua de forma simultaneamente punitiva e compensatória, afastando benefícios indevidos e desestimulando práticas fraudulentas, o que se fundamenta em teorias modernas de responsabilidade civil.

O enfoque teórico justifica a adoção do disgorgement como ferramenta de justiça restaurativa, integrando elementos normativos e princípios éticos essenciais para a proteção dos

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

direitos coletivos e individuais. Essa abordagem teórica demonstra, portanto, a relevância de aprofundar a discussão sobre os fundamentos do instituto para aprimorar o ordenamento jurídico (Pereira & Pedra, 2024; Fragoso et al., 2022).

O instituto se apresenta como instrumento reparatório e preventivo, promovendo a justiça ao impedir que o infrator se beneficie de sua conduta. A teoria que embasa o disgorgement alia princípios de responsabilidade civil a uma função punitiva e compensatória. Essa abordagem teórica justifica sua adoção em contextos de atos lesivos e irregularidades contratuais (Pereira & Pedra, 2024).

A análise normativa do disgorgement revela sua inserção no ordenamento jurídico contemporâneo, articulando conceitos tradicionais de indenização com inovações voltadas à proteção coletiva. Os fundamentos teóricos mostram que a restituição dos lucros ilícitos não se confunde com a reparação dos danos, mas atua de forma a retirar o benefício indevido. Essa distinção é essencial para estabelecer mecanismos que evitem a perpetuação de práticas ilícitas. O estudo do instituto demonstra a importância de se repensar os modelos de responsabilidade para assegurar a equidade (Netto & Silva, s.d.).

A responsabilidade civil do administrador de sociedades é uma das áreas em que o disgorgement ganha relevância, visto que os ganhos ilícitos provenientes de gestão indevida comprometem a integridade patrimonial. A restituição desses lucros torna-se, assim, um mecanismo necessário para coibir abusos na administração corporativa e preservar os interesses dos acionistas e da coletividade. A teoria desenvolvida aponta para a necessidade de responsabilizar os gestores que se beneficiam indevidamente de sua posição. Essa perspectiva fortalece a aplicação do instituto no contexto empresarial (Pavan, 2022).

A contemporaneidade do direito privado exige a integração de novos paradigmas que contemplem práticas ilícitas e a restituição de lucros indevidos. O disgorgement, ao se fundamentar em princípios modernos, dialoga com a evolução das relações contratuais e com a proteção dos direitos dos envolvidos. A análise teórica ressalta a importância de um ordenamento jurídico que acompanhe as transformações sociais e econômicas. Essa abordagem incentiva a adoção de medidas mais efetivas de reparação (Netto & Silva, s.d.).

A quantificação do dano moral coletivo, sobretudo no contexto de fenômenos como o Dieselgate, aponta para a necessidade de mecanismos que compensem os prejuízos advindos de práticas ilícitas de grande escala. A teoria do disgorgement propõe que a restituição dos lucros indevidos possa contribuir para a reparação dos danos causados à coletividade, indo além da compensação individual. O instituto revela-se fundamental para a correção das distorções

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

sociais e econômicas resultantes de condutas irregulares. Essa perspectiva amplia a compreensão dos impactos do ilícito lucrativo (Fortes & Oliveira, 2019).

A interpretação dos fragmentos da responsabilidade civil, conforme discutido na literatura, evidencia a necessidade de se integrar os princípios tradicionais com novos métodos reparatórios. A fundamentação teórica mostra que o disgorgement pode suprir lacunas existentes na aplicação da responsabilidade, especialmente em casos que envolvem enriquecimento sem causa. O debate acadêmico aponta para a importância de uma nova leitura que contemple a totalidade dos prejuízos causados. Essa abordagem incentiva a construção de um sistema de indenização mais justo e abrangente (Corrêa, s.d.).

A restituição pelo ilícito lucrativo também se fundamenta na ideia de descrescimento, que implica a remoção dos ganhos obtidos em desacordo com o dever de diminuição de prejuízos. A teoria sustenta que o descumprimento desse dever gera uma obrigação de restituir os lucros, como forma de recompor o equilíbrio econômico e social. A análise demonstra que a aplicação do disgorgement é uma resposta eficaz a essa conduta abusiva, prevenindo a manutenção de benefícios imorais. Assim, o instituto reforça a justiça distributiva no campo das relações civis (Pereira & Pedra, 2024).

A distinção entre disgorgement e os tradicionais mecanismos indenizatórios é outro aspecto fundamental da fundamentação teórica. O instituto não se limita a reparar o dano, mas busca retirar o proveito obtido indevidamente, configurando uma medida de enriquecimento sem causa. Essa diferenciação reforça a ideia de que a restituição dos lucros ilícitos pode funcionar como um elemento de prevenção e de correção de distorções. A análise destaca a importância de se estabelecer critérios rigorosos para a aplicação do disgorgement (Neto & Nogaroli, s.d.).

A aplicação prática do disgorgement em casos emblemáticos, como o caso Pinheiro, ilustra sua eficácia na reparação dos danos decorrentes do ilícito lucrativo. Os estudos demonstram que a restituição dos ganhos indevidos pode atuar de forma a desestimular práticas fraudulentas, contribuindo para a integridade das relações jurídicas. A análise dos fatos revela que a responsabilização por meio do disgorgement se mostra uma ferramenta robusta para a correção de desequilíbrios. Essa evidência empírica reforça o respaldo teórico do instituto (Fragoso et al., 2022).

A problemática do enriquecimento sem causa é central na discussão sobre a fundamentação do disgorgement. A teoria aponta que a manutenção de lucros ilícitos, sem a devida reparação, fere os princípios da equidade e da justiça. A restituição desses ganhos, portanto, é considerada indispensável para a correção de distorções e para a prevenção de

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

futuras práticas abusivas. O enfoque teórico defende a aplicação do instituto como forma de assegurar a proteção dos direitos dos prejudicados (Bueri, 2021).

A análise de situações envolvendo desastres ambientais evidencia a relevância do disgorgement para a reparação dos danos socioambientais. Em contextos de rompimento de barragens e outras tragédias, o instituto pode funcionar como mecanismo de responsabilização dos agentes que obtiveram lucros indevidos. A fundamentação teórica destaca que a restituição dos ganhos ilícitos pode contribuir para o financiamento de medidas de reparação e prevenção. Essa abordagem reforça a dimensão preventiva e compensatória do disgorgement (Ereira & Pedra, 2024).

A importância da utilização do disgorgement se estende à prevenção de desastres e à proteção dos interesses coletivos. A análise teórica indica que a aplicação do instituto impõe um caráter punitivo que desestimula a prática de atos lesivos, ao mesmo tempo em que repara os prejuízos causados. Essa perspectiva integradora entre medidas compensatórias e preventivas reforça a necessidade de mecanismos jurídicos inovadores. O estudo contribui para a discussão sobre a evolução dos paradigmas da responsabilidade civil (Resende, 2024).

A revisão dos conceitos de responsabilidade civil moderna demonstra que a aplicação do disgorgement pode oferecer uma nova leitura sobre a proteção da privacidade e dos direitos fundamentais. A fundamentação teórica ressalta que a restituição dos ganhos ilícitos, além de reparar danos, serve para restabelecer a confiança nas relações contratuais e na administração pública. Essa nova perspectiva amplia os horizontes do direito, permitindo a integração de valores éticos e sociais na reparação de prejuízos. A abordagem crítica propõe a modernização dos mecanismos tradicionais de indenização (Corrêa, 2023).

Em síntese, a fundamentação teórica do disgorgement apresenta o instituto como instrumento imprescindível para a reparação dos lucros obtidos ilicitamente e para a prevenção do enriquecimento sem causa. A análise dos estudos revisados evidencia a necessidade de se repensar os mecanismos de responsabilidade civil, integrando medidas punitivas e compensatórias. A teoria consolidada demonstra que a restituição dos ganhos indevidos atua de forma a restabelecer o equilíbrio econômico e a promover a justiça nas relações sociais. Dessa forma, o instituto se configura como uma ferramenta inovadora e necessária para a modernização do direito (Corrêa, 2023).

2.2 Aplicações práticas e implicações do disgorgement

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

O uso do disgorgement na prática revela seu potencial para prevenir desastres e reparar danos socioambientais e econômicos decorrentes de práticas ilícitas, como exemplificado em casos de rompimento de barragens.A análise dos aspectos práticos evidencia que a restituição dos lucros indevidos pode financiar medidas de recuperação e prevenção, contribuindo para a proteção dos interesses coletivos e a responsabilização dos agentes infratores.

Além disso, o instituto se mostra eficaz na delimitação dos parâmetros da responsabilidade civil, promovendo a atualização dos mecanismos tradicionais de indenização. Dessa forma, a aplicação prática do disgorgement reforça a importância de seu aperfeiçoamento para garantir uma resposta jurídica eficaz diante dos desafios contemporâneos (Resende, 2024; Santos, 2020).

A aplicação prática do disgorgement of profits tem ganhado destaque no cenário jurídico, atuando como mecanismo de reparação e prevenção de danos decorrentes de práticas ilícitas. O instituto propõe a retirada dos ganhos indevidos e, com isso, busca restabelecer o equilíbrio nas relações contratuais e societárias, funcionando como instrumento de justiça compensatória. Sua crescente utilização evidencia uma tendência de modernização dos modelos tradicionais de indenização, alinhando-se às demandas contemporâneas por maior efetividade na responsabilização dos infratores (Do nascimento barbosa et al., 2021).

A análise das aplicações práticas do disgorgement revela sua origem no contexto regulatório dos mercados financeiros, tendo sua eficácia comprovada na esfera internacional. Inicialmente, o instituto foi utilizado para coibir abusos no mercado de capitais, especialmente nos Estados Unidos, e tem sido amplamente estudado a partir da jurisprudência da US Securities and Exchanges Commission. Essa evolução contribui para a disseminação de sua aplicação em outros setores do direito, ampliando seu alcance e relevância (Do nascimento barbosa et al., 2021).

A revisão da jurisprudência da Suprema Corte dos Estados Unidos demonstra a efetividade do disgorgement na restituição de lucros obtidos de forma ilícita. Estudos indicam que o instituto tem sido aplicado para corrigir desequilíbrios decorrentes de práticas fraudulentas, funcionando tanto como medida punitiva quanto como forma de proteção dos investidores e do mercado. Essa abordagem fortalece a ideia de que a restituição dos ganhos indevidos é essencial para a manutenção da ordem econômica e da confiança no sistema financeiro (Do nascimento barbosa et al., 2021).

A aplicação do disgorgement também se evidencia na prevenção de desastres ambientais, especialmente em casos relacionados a barragens. Análises demonstram que o instituto pode ser utilizado para coibir práticas negligentes na gestão de grandes obras,

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

contribuindo para a responsabilização dos agentes e a mitigação dos danos causados a comunidades e ao meio ambiente. Essa perspectiva reforça a função preventiva do disgorgement, que atua na proteção de interesses coletivos e na promoção de segurança operacional (Resende, 2024).

A abordagem econômica do disgorgement tem sido objeto de estudos que analisam sua aplicação à luz da Convenção sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias. A investigação dos efeitos econômicos desse instituto revela que a restituição dos lucros ilícitos pode impactar positivamente a justiça contratual, ao evitar que práticas abusivas se perpetuem e distorçam os valores de mercado. Essa análise evidencia a importância de mecanismos que assegurem o equilíbrio econômico nas relações comerciais internacionais (De camargo leão & De melo barros, s.d.).

A possibilidade de indenizar danos por meio do disgorgement of profits é discutida em estudos que investigam a aplicação do instituto na Convenção de Viena. Essa perspectiva aponta para uma ampliação dos instrumentos de reparação, permitindo que a restituição dos lucros seja utilizada como forma de compensar prejuízos morais e materiais decorrentes de condutas ilícitas. A análise mostra que a utilização do disgorgement pode oferecer uma resposta inovadora para a reparação dos danos, fortalecendo a justiça nas relações contratuais (Beck, 2016).

O instituto também é analisado em conjunto com os danos punitivos e a boa-fé contratual, especialmente em situações que envolvem a violação de expectativas legítimas nos contratos. Estudos apontam que a aplicação de punitive damages, associada ao disgorgement, intensifica o caráter punitivo e dissuasivo do instituto, incentivando o cumprimento dos deveres contratuais. Essa abordagem contribui para a integração de princípios tradicionais e modernos na reparação dos danos, promovendo uma justiça mais abrangente (Acácio & Sá, 2022).

A quantificação dos danos morais decorrentes da recusa em fornecer medicamentos em contratos de assistência à saúde revela outra aplicação prática do disgorgement. Pesquisas demonstram que a restituição dos ganhos ilícitos pode servir de base para a indenização de danos morais, promovendo uma reparação que leve em conta as perdas imateriais sofridas pelos consumidores. Essa análise evidencia a importância de se adotar medidas que garantam a equidade e a proteção dos direitos dos usuários em contratos de saúde (Brusco, 2021).

Estudos econômicos sobre a quantificação dos danos morais reforçam a ideia de que o disgorgement pode funcionar como um instrumento eficaz na correção de desequilíbrios causados por práticas abusivas. A análise detalhada dos impactos financeiros e sociais das condutas ilícitas mostra que a restituição dos lucros indevidos não só compensa prejuízos, mas

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

também desestimula a ocorrência de novos ilícitos. Essa abordagem fortalece a utilização do instituto como mecanismo de prevenção e reparação, integrando critérios econômicos à justiça compensatória (Brusco, 2021).

A responsabilidade histórica em relação às emissões passadas de gases do efeito estufa é outra área onde o disgorgement pode ter implicações significativas. Pesquisas apontam que a aplicação do instituto pode contribuir para a responsabilização dos poluidores, exigindo a restituição dos lucros obtidos por meio de práticas que prejudicaram o meio ambiente. Essa perspectiva amplia o campo de atuação do disgorgement, incorporando-o a debates sobre justiça ambiental e reparação de danos históricos (Santos, 2024).

As implicações práticas do disgorgement se estendem à proteção dos direitos dos investidores e à manutenção da integridade do mercado financeiro. A restituição dos lucros ilícitos se mostra fundamental para evitar que práticas fraudulentas continuem a beneficiar os infratores, assegurando a confiança dos agentes econômicos. Estudos apontam que a aplicação efetiva do instituto promove um ambiente de negócios mais justo e transparente, contribuindo para a estabilidade do sistema financeiro (Do nascimento barbosa et al., 2021).

No entanto, as aplicações práticas e implicações do disgorgement evidenciam sua relevância como ferramenta de indenização e prevenção em diversos setores, desde o mercado financeiro até a responsabilidade ambiental. A análise dos estudos revela que a restituição dos lucros indevidos contribui para a correção de distorções e para a proteção de interesses coletivos e individuais, funcionando como um instrumento integrador na justiça moderna. O instituto não só repara danos, mas também atua preventivamente, incentivando a adoção de práticas éticas e responsáveis nas relações contratuais (Resende, 2024).

3 MATERIAIS E MÉTODOS

A pesquisa adotou abordagem qualitativa e exploratória, com método bibliográfico e documental, tendo como objetivo analisar as aplicações práticas e as implicações do disgorgement no contexto jurídico contemporâneo. Foram selecionadas obras relevantes disponíveis em bases de dados acadêmicas e periódicos especializados, considerando publicações que abordam desde a aplicação do instituto no mercado financeiro até sua utilização em casos de responsabilidade socioambiental. A coleta dos dados foi realizada por meio de palavras-chave específicas, como “disgorgement”, “restituição de lucros ilícitos” e “responsabilidade civil”, que possibilitaram a identificação dos principais estudos do tema.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Os materiais utilizados na pesquisa englobaram artigos de periódicos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e publicações em revistas especializadas. A seleção dos documentos seguiu critérios de relevância, atualidade e pertinência temática, abrangendo obras publicadas entre 2016 e 2024. Os textos foram avaliados inicialmente por meio da leitura de títulos e resumos, e posteriormente, os estudos que apresentaram contribuições significativas foram analisados integralmente. Essa estratégia permitiu a construção de um corpus robusto e diversificado, fundamentando a análise das aplicações práticas do disgorgement.

A análise dos dados coletados foi realizada de forma qualitativa, por meio de leitura crítica e interpretação dos conteúdos extraídos das obras selecionadas. Os dados foram organizados em categorias temáticas que abordam aspectos como a aplicação do instituto em jurisdições internacionais, sua contribuição para a reparação de danos e sua função preventiva em casos de práticas ilícitas. Essa metodologia possibilitou a identificação de convergências e divergências nas abordagens teóricas e práticas, permitindo uma compreensão aprofundada dos mecanismos e implicações do disgorgement. A síntese dos principais argumentos contribuiu para a construção de um referencial teórico consistente.

Os dados obtidos foram sistematizados e organizados em tópicos que refletem as diversas vertentes de aplicação do disgorgement, incluindo a responsabilização de gestores, a indenização de danos morais e a reparação de prejuízos socioambientais. A metodologia adotada permitiu a integração de elementos de direito, economia e política pública, fornecendo subsídios para a discussão sobre a eficácia do instituto. Dessa forma, a pesquisa consolidou uma abordagem multidimensional que serve de base para o aperfeiçoamento das práticas jurídicas e para futuras investigações no campo, contribuindo para a evolução do conhecimento na área.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados coletados evidencia que o disgorgement se mostra amplamente aplicável como mecanismo de reparação e prevenção de danos decorrentes de práticas ilícitas. Foram identificados diversos contextos em que a restituição dos lucros indevidos se converte em instrumento eficaz para corrigir desequilíbrios econômicos e sociais, bem como para coibir a perpetuação de comportamentos fraudulentos. O exame dos estudos indica que o instituto tem se expandido para além do mercado financeiro, alcançando áreas como responsabilidade ambiental e contratos internacionais (Do nascimento barbosa et al., 2021).

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

A revisão da jurisprudência internacional, com ênfase na atuação da US Securities and Exchanges Commission, demonstra que o disgorgement tem sido aplicado de forma robusta para coibir abusos e restituir ganhos ilícitos. Os estudos indicam que as decisões da Suprema Corte dos Estados Unidos evidenciam a eficácia do instituto para desestimular práticas ilícitas, proporcionando uma proteção mais efetiva aos investidores e ao mercado financeiro. Essa experiência internacional tem servido de referência para adaptações em outras jurisdições (Do nascimento barbosa et al., 2021).

A aplicação do instituto no contexto de desastres ambientais, especialmente em casos de rompimento de barragens, revela seu potencial preventivo e compensatório. As análises mostram que, ao impor a restituição dos lucros obtidos de maneira indevida, o disgorgement atua como um mecanismo de responsabilização dos agentes e contribui para a mitigação dos impactos socioambientais. Dessa forma, a restituição dos ganhos ilícitos pode auxiliar no financiamento de medidas de reparação e na prevenção de futuros desastres (Resende, 2024).

A análise econômica realizada à luz da Convenção sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias destaca que o disgorgement pode ser utilizado para restabelecer o equilíbrio em transações comerciais internacionais. Os dados indicam que a aplicação do instituto permite corrigir distorções de mercado provocadas por práticas abusivas, promovendo uma resposta eficaz na reparação dos prejuízos. Esse resultado evidencia a relevância do disgorgement para a justiça econômica global (De camargo leão & De melo barros, s.d.).

Estudos sobre a aplicação do disgorgement na Convenção de Viena sugerem que o instituto pode ser integrado como mecanismo indenizatório, ampliando os instrumentos de reparação disponíveis no direito internacional. A pesquisa demonstra que a restituição dos lucros indevidos se mostra eficaz para compensar danos causados por condutas ilícitas, abrindo caminho para inovações nos métodos de indenização. Essa abordagem fortalece a proteção dos direitos das partes afetadas em relações contratuais complexas (Beck, 2016).

A discussão acerca dos danos punitivos e da boa-fé contratual ressalta que o disgorgement potencializa o caráter dissuasório das sanções, sobretudo quando associado aos punitive damages. Os resultados apontam que, ao combinar a restituição dos lucros com medidas que punam comportamentos abusivos, o instituto contribui para o fortalecimento dos deveres contratuais. Essa integração entre princípios tradicionais e modernos de indenização promove uma justiça mais abrangente nas relações contratuais (Acácio & Sá, 2022).

A quantificação dos danos morais em contratos de assistência à saúde indica que o disgorgement pode ser utilizado para reparar prejuízos imateriais decorrentes de práticas ilícitas, como a recusa de fornecimento de medicamentos. A análise dos estudos demonstra que

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

a restituição dos ganhos indevidos oferece uma base para a compensação dos danos morais, promovendo maior equidade e proteção aos usuários dos serviços de saúde. Esse achado reforça a importância do instituto na proteção dos direitos dos consumidores (Brusco, 2021).

A avaliação das implicações do disgorgement na responsabilidade histórica por danos ambientais aponta para sua relevância na reparação de prejuízos decorrentes de emissões de gases e outros impactos ambientais. Os dados analisados sugerem que a aplicação do instituto permite a responsabilização de agentes que se beneficiaram indevidamente de práticas que causaram danos à coletividade e ao meio ambiente. Essa abordagem amplia o campo de atuação do disgorgement, integrando-o a políticas de justiça ambiental (Santos, 2024).

A integração dos resultados obtidos evidencia que o disgorgement atua como mecanismo efetivo para a prevenção do enriquecimento sem causa e para a restauração do equilíbrio econômico e social. Os estudos analisados demonstram que, ao obrigar a restituição dos lucros ilícitos, o instituto promove uma resposta compensatória robusta e inibe a continuidade de práticas ilícitas. Essa função dupla, reparatória e preventiva, se mostra fundamental para a evolução dos modelos de responsabilidade civil (Do nascimento barbosa et al., 2021).

A comparação entre as diferentes aplicações do disgorgement revela que o instituto pode ser adaptado a contextos variados, desde o mercado financeiro até questões ambientais e contratuais. A análise aponta que a eficácia do instituto depende de sua integração com mecanismos normativos que garantam a sua aplicação efetiva, o que demanda a modernização dos paradigmas tradicionais de indenização. Os resultados sugerem que a adoção de medidas robustas de restituição pode trazer benefícios significativos para a justiça econômica e social (Resende, 2024).

A discussão sobre as implicações práticas do disgorgement também enfatiza seu potencial como instrumento de proteção dos direitos dos investidores e dos consumidores. Os dados indicam que, ao prevenir a perpetuação de ganhos indevidos, o instituto contribui para a criação de um ambiente de negócios mais justo e transparente. Essa função é especialmente relevante em contextos de alta complexidade, onde práticas ilícitas podem comprometer a integridade do mercado e a confiança dos agentes econômicos (Do nascimento barbosa et al., 2021).

Em síntese, os resultados e a discussão evidenciam que o disgorgement possui aplicações práticas diversificadas e implicações significativas na proteção e na reparação de danos decorrentes de práticas ilícitas. A restituição dos lucros obtidos de forma indevida demonstra sua eficácia como instrumento de justiça compensatória e preventiva, contribuindo

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

para a correção de distorções econômicas e sociais. Os achados ressaltam a necessidade de modernizar os mecanismos de indenização, integrando o disgorgement aos sistemas normativos para promover a responsabilização efetiva dos infratores (Resende, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa demonstrou que o disgorgement se configura como um instrumento eficaz para a restituição dos lucros obtidos de forma ilícita, atuando de maneira compensatória e preventiva em diversos contextos, como no mercado financeiro, em desastres ambientais e em relações contratuais complexas. A análise permitiu evidenciar que a aplicação desse instituto contribui para a correção de distorções econômicas e para a proteção dos direitos dos investidores e consumidores, reforçando a necessidade de mecanismos jurídicos mais modernos e integrados.

Além disso, a investigação apontou que o disgorgement, ao impor a devolução dos ganhos indevidos, exerce uma função dissuasória importante, desestimulando a prática de comportamentos fraudulentos e promovendo maior transparência nas relações comerciais. A partir dos achados, torna-se possível concluir que a ampliação da aplicação desse mecanismo pode colaborar significativamente para o fortalecimento da justiça econômica e social, ao mesmo tempo em que estimula a adoção de práticas éticas no ambiente empresarial.

Por fim, o estudo reforça a importância de se repensar os paradigmas tradicionais de indenização, considerando a integração de medidas compensatórias e preventivas que tornem o sistema jurídico mais responsivo às demandas contemporâneas. As reflexões e os resultados obtidos abrem caminho para futuras pesquisas que aprofundem a aplicação do disgorgement em outros setores, contribuindo para a evolução e a modernização do ordenamento jurídico.

REFERÊNCIAS

ACÁCIO, Bruno; SÁ, João Daniel Macedo. Punitive damages e boa-fé contratual: o dano contratual no formalismo jurídico de Ernest Weinrib. Civilistica. com, v. 11, n. 2, p. 1-21, 2022.

BECK, Rafaela Magalhães. A possibilidade de indenizar danos por meio de disgorgement of profits na convenção de Viena. 2016.

BRUSCO, Ana Beatriz. A quantificação dos danos morais por recusa em fornecer medicamento nos contratos de assistência à saúde. 2021.

BUERI, Emily Tavares. Responsabilidade civil e enriquecimento sem causa: a problemática do ilícito lucrativo no ordenamento jurídico brasileiro. Trabalho de Conclusão de Curso

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

(Bacharelado em Direito)-Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

CORRÊA, Rafael. Migalhas de Responsabilidade Civil. s.d.

CORRÊA, Rafael. UMA NOVA LEITURA DOGMÁTICA DA PRIVACIDADE E O PAPEL DA RESPONSABILIDADE CIVIL EM SUA TUTELA. REVISTA JURÍDICA-DIREITO, JUSTIÇA, FRATERNIDADE & SOCIEDADE, v. 1, n. 1, p. 7-16, 2023.

DE CAMARGO LEÃO, Anna Beatriz; DE MELO BARROS, Guilherme Freire. Análise econômica do disgorgement of profits e sua aplicação à luz da CISG-Convenção sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias. A INVALIDAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS À LUZ DA LEI 14.133/2021, p. 193.

DE NATIVIDADE, João Pedro Kostin Felipe; RAMOS, André Luiz Arnt. A remoção das despesas poupadas pelo ofensor à custa do "dever" da vítima de mitigar o prejuízo. Civilistica. com, v. 11, n. 2, p. 1-22, 2022.

DO NASCIMENTO BARBOSA, Caio César; GUIMARÃES, Glayder Daywerth Pereira; SILVA, Michael César. A APLICAÇÃO DO DISGORGEMENT OF PROFITS NO ÂMBITO DA US SECURITY AND EXCHANGES COMISSION (SEC): BREVE ANÁLISE SOBRE A JURISPRUDÊNCIA DA US SUPREME COURT. Revista Direitos Culturais, v. 16, n. 40, p. 145-162, 2021.

EREIRA, Leonardo Gomes; PEDRA, Adriano Sant'Ana. A restituição pelo ilícito lucrativo em face do descumprimento do dever de decrescimento. Veredas do Direito, v. 21, p. e212488, 2024.

FORTES, Pedro Rubim Borges; OLIVEIRA, Pedro Farias. A insustentável leveza do ser? A quantificação do dano moral coletivo sob a perspectiva do fenômeno da ilicitude lucrativa e o'caso Dieselgate'. Revista IBERC, v. 2, n. 3, 2019.

FRAGOSO, Natália Di Guaraldi Mafra et al. O caso Pinheiro sob o enfoque da teoria da responsabilidade civil pelo ilícito lucrativo. 2022.

NETO, MIGUEL KFOURI; NOGAROLI, RAFAELLA. A APLICAÇÃO DO LUCRO DA INTERVENÇÃO (DISGORGEMENT OF PROFITS) NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO: UM NOVO DANO NO CAMPO DA RESPONSABILIDADE CIVIL OU UMA CATEGORIA DE ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA?. s.d.

NETTO, Felipe Peixoto Braga; SILVA, Michael César. DIREITO PRIVADO E CONTEMPORANEIDADE. s.d.

PAVAN, Vitor Ottoboni. Restituição de ganhos ilícitos na responsabilidade civil do administrador de sociedades. Civilistica. com, v. 11, n. 2, p. 1-25, 2022.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

PEREIRA, Leonardo Gomes; PEDRA, Adriano Sant'Ana. LA RESTITUCIÓN POR EL ILÍCITO LUCRATIVO FRENTE AL INCUMPLIMIENTO DEL DEBER DE DECRECIMIENTO. Veredas do Direito, v. 21, p. e212488, 2024.

RESENDE, Luiz Fernando Dias Leite. A importância da utilização do instituto do disgorgement para a prevenção de desastres com barragens no Brasil: uma análise do rompimento da barragem do Córrego do Feijão em Brumadinho (2019). 2024.

ROSENVALD, Nelson; KUPERMAN, Bernard Korman. Restituição de ganhos ilícitos: há espaço no Brasil para o disgorgement?. Direito UNIFACS–Debate Virtual-Qualis A2 em Direito, n. 213, 2018.

SANTOS, Jonathan Sena Miranda dos. A contribuição do disgorgement no caso do rompimento da barragem em Mariana/MG e as suas repercussões socioambientais. 2020.

SANTOS, Raphael Luiz Rodrigues. Responsabilidade histórica e as emissões passadas de gases do efeito estufa: uma análise sobre o princípio do beneficiário pagador. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito)-Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2024.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.